



PORTARIA Nº 000378/2026 - DE 17/07/2026.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA para o servidor público municipal **LAURINDO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **VIGIA NOTURNO**, NÍVEL DE VENCIMENTO I, CLASSE O, MATRÍCULA 129, com a ressalva legal prevista no Artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea "a" da CF/88 com a nova redação dada pela EC 41/2003, de acordo com processo nº 001339/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezessete (17) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

ALINE BAZONI
Secretária Municipal de Administração - Interina

